Simpósio Temático 5

Eric de Sales
Universidade de Brasília

Título da Comunicação: O Direito a Memória como um direito humano de 4º geração? Um diálogo entre história e os direitos fundamentais.

RESUMO: Refletir sobre direitos humanos fundamentais é, de certa monta, discorrer sobre sua formação, percorrendo um caminho desde a Revolução Francesa, em que as **liberdades** individuais são defendidas, passando pelo pós Primeira Guerra Mundial, em que o direito econômico e social passa a ser vistos como direitos fundamentais – inserindo a **igualdade** como "bem comum"; além dos direito individuais (liberdades) e socioeconômicos (igualdades), desde a década de 1960 foi apresentados um rol de direitos que visam uma relação de maior **fraternidade** entre os seres humanos, sendo chamados de direitos de solidariedade. A partir deste ponto o presente trabalho, tendo como base um diálogo entre história e direito visa discutir como o direito a memória pode ser visto, isto é, como um direito de terceira geração (direitos de solidariedade) ou como uma quarta geração, que não pertence à esfera da ordem positiva, mas decorre de algo maior, isto é, do direito dos seres humanos a sua própria história.